



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 030/2015

Data: 11/02/2015

Ementa: designa servidora pública municipal, responsável por gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.593/2008, c.c. a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de conformidade com a Ata nº 86/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 1.490.853-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 662.664.089-53, matrícula 26808-7, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.593/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015, revogando-se a Portaria 21 de 22/01/2013 ficando validado todos os seus atos.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.297 de 12.02.2015 – página 28– caderno e publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 027 de 11.02.2015 – ano 05